



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.**

## CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

## CONTRATADA:

**ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA FLAMINGO, 333 - CEP: 85604448 - BAIRRO: PE ULRICO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 26.274.828/0001-21.

## CLAUSULA PRIMEIRA:

**PRAZO** passa a ter a seguinte redação:

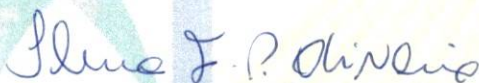
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **06/07/2024**, conforme Pregão nº 37/2021, Contrato nº 90/2021 firmado em 07/07/2021.

## CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 28/09/2023.



**Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira**  
022.654.289-06  
Prefeita Municipal

  
**SUSANA FRANCISONI**  
03441940946  
Testemunha

**LUCIANO ANILTON KOHL:0598399399**  
2

Assinado de forma digital por  
LUCIANO ANILTON  
KOHL:05983993992  
Dados: 2023.09.28 15:03:54  
-03'00'

**ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**  
**LUCIANO ANILTON KOHL**  
05983993992

  
**TIAGO CUSTIN NESI**  
06844989954  
Testemunha

LEI EST. Nº  
11.261/95

**MANFRINÓPOLIS - PR**

21/12/95





**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2021.**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **06/07/2024**, conforme Pregão nº 37/2021 e Contrato nº 90/2021 firmado em 07/07/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/09/2023.

*Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira*

**Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira**  
**Prefeita Municipal**

LEI EST. Nº  
11.261/95

**MANFRINÓPOLIS - PR**

21/12/95

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2223 Pág.: 3A  
Data: 30 / 09 / 2023.

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2868 Pág.: 300  
Data: 29 / 09 / 2023.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Jozinei Dos Santos  
Código Identificador:12EC4D41

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 135-2022**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** L2 TOPOGRAFIA LTDA

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 15.470,00(Quinze Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 23/10/2024, conforme Pregão nº 76/2022 e Contrato original nº 135/2022.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/09/2023

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Jozinei Dos Santos  
Código Identificador:209638FE

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 90-2021**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2021.**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 06/07/2024, conforme Pregão nº 37/2021 e Contrato nº 90/2021 firmado em 07/07/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/09/2023.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Jozinei Dos Santos  
Código Identificador:57493597

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 021/2023**

**Concede Licença Prêmio a servidora da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal 635/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 40 (quarenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade remunerada a servidora da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. HINGRIDI CAMILA TURSKI, portadora do C.I/R.G. n.º 10.897.518-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 082.763.489-71, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a contar a partir de 27 de setembro de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, toma público que no dia 11 de outubro de 2023, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sessão de licitação do tipo **Menor preço – Total por Lote** na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: **Aquisição de aparelhos eletrônicos, recreativos e de informática para atender às necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná.**

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 02 de outubro de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 11 de outubro de 2023 às 08h30min. Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 11 de outubro de 2023. Início das disputas às 09h00min do dia 11 de outubro de 2023.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br) e [www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 28 de setembro de 2023.

**JAIME DA SILVA STANG**  
 Prefeito Municipal

**DIRCEU BONIN**  
 Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 PORTARIA Nº 3887/2023 - 28.09.2023

Concede Licença Paternidade a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, IV, com suas alterações posteriores, bem como conforme Cartidão de Nascimento – Matrícula 083808 01 55 2023 1 00003 035 0000325 01 e Processo nº 163/2023 – SRH, de 27 de setembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal Sr. RONALDO BASOTTI, cadastrado sob matrícula nº 10731, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo período de 05 (cinco) dias a contar a partir de 21 de setembro de 2023 até 25 de setembro de 2023, pelo nascimento de filho, conforme Processo nº 163/2023 – SRH, de 27 de setembro de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 28 de setembro de 2023.

Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Eloir Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 20/2023, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE MATRÍCULAS DE TERRENOS, em favor de:

Empresa: AGROGER ASSESSORIA EM GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº 07.208.612/0001-13  
 Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 06 (seis) meses.  
 Pranchita, 29 de setembro de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
 AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 41/2023 - Exclusiva ME / EPP

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de Empresa para Realização de Oficinas de Iniciação de Arte de Capoeira. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 17 de outubro de 2023, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail [licitacao@pranchita.pr.gov.br](mailto:licitacao@pranchita.pr.gov.br), ou baixado no [www.pranchita.pr.gov.br](http://www.pranchita.pr.gov.br), ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 28 de setembro de 2023. Eloir Nelson Lange - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2022 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis CONTRATADA: L2 TOPOGRAFIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 15.470,00(Quinze Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 23/10/2024, conforme Pregão nº 76/2022 e Contrato original nº 135/2022.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 28/09/2023. Ilana De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2021. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis CONTRATADA: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 06/07/2024, conforme Pregão nº 37/2021 e Contrato nº 90/2021 firmado em 07/07/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 28/09/2023. Ilana De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal



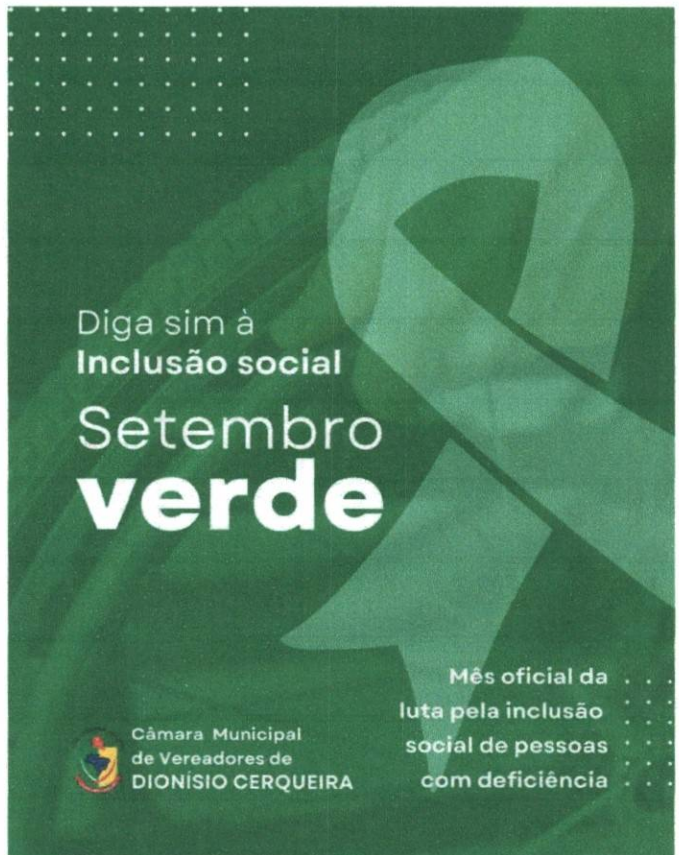
Câmara Municipal de Vereadores de **BARRAÇÃO**

# Setembro VERMELHO

Mês de Conscientização sobre a Saúde do Coração

Coração pede atenção. Tanto o músculo, o órgão físico, que bombeia sangue para o organismo, como o coração em seu sentido metafórico, relacionado à emoção. Eles estão ligados, conectados e, por isso, é importante pensar a saúde como um todo, com corpo e mente integrados.

Prestar atenção ao ritmo da vida, aos hábitos e aos sinais do corpo é fundamental para que o coração possa bater saudável



Diga sim à **Inclusão social**

# Setembro verde

Mês oficial da luta pela inclusão social de pessoas com deficiência

Câmara Municipal de Vereadores de **DIONÍSIO CERQUEIRA**